

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.689 NATAL, 26 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

PREGÃO ELETRONICO 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2016 - DPE/RN

Aos doze dias do mês de maio de 2016, a **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN,RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI-EPP**, localizado Rua 1020, Qd.56,Lt. 09, Nº 36, Casa 03, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-330, Goaiânia-GO, tel. (62) 3218-5355, email: contato@livreinovadora.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, Representado pelo Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o

nº 872.301.001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Quant	unid	Preço	Valor Total
				Unitário	
01	Ar condicionado Split 30.000Btus –	10	Un	3.360,00	33.600,00
	Elgin-HEF30000				
02	Instalação até 3metros entre a	10	Un	523,40	5.233,40
	condensadora e evaporadora				
03	Ar condicionado Split 22.000Btus –	10	Un	2.400,00	24.000,00
	Elgin-HEF24000				
04	Instalação até 3metros entre a	10	Un	470,00	4.700,00
	condensadora e evaporadora				
	67.533,40				

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS						
_	em validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial imento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.					
do Norte, não será obrigada licitação específica para a aqu	2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grand do Norte, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização d icitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência nornecimento em igualdade de condições.					
2.3 Os preços registrados mar	nter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.					
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:						
3.1 Integram esta ARP, o ed classificada(s) no respectivo co	ital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), ertame.					
3.2 Os casos omissos serão re 1993.	solvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de					
	marca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir es desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.					
Natal (RN), 12 de maio de 201	6.					
Def	ensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte					

LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELLI – EPP

Thiago de Oliveira Alves

RG:_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.689 NATAL, 26 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

PREGÃO ELETRONICO 006/2016

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2016 - DPE/RN

Aos doze dias do mês de maio de 2016, a **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Senador Salgado Filho,2860-B – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 006/2016-DPE/RN,RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MPA

VALENTE SERVICE-ME, localizado Rua: Alvaro Fernandes nº 280-B, Montese-Fortaleza-CE, tel. (85) 3062-4223, email: mpaservice@ig.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.308/0001-08, Representado pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.090.253-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Quant	unid	Preço	Valor Total
				Unitário	
5	Ar condicionado SPLIT 18.000Btus,	20	Un	1.940,00	38.800,00
	KOMECO PRINCESS				
6	Instalação ar condicionado 18.000Btus	20	Un	470,00	9.400,00
7	Ar condicionado SPLIT 12.000Btus,	20	Un	1.300,00	26.000,00
	KOMECO PRINCESS				
8	Instalação ar condicionado 12.000Btus	20	Un	300,00	6.000,00
9	Ar condicionado SPLIT 9.000Btus,	20	Un	1.200,00	24.000,00
	KOMECO PRINCESS				
10	Instalação ar condicionado 9.000Btus	20	Un	340,00	6.800,00
VALOR TOTAL					111.000,00

1 DO OBJE	ΤO
-----------	----

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

- **2.1** Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- **2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **3.1** Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
- **3.2** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **3.3** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal (RN), 12 de maio de 2016.

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Marcos Paulo Arruda Valente

MPA-VALENTE SERVICE-ME